



000286

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.373, DE 16 DE setembro DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Universidade de Taubaté, imóvel que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Universidade de Taubaté, por via amigável ou judicial, o imóvel assim caracterizado: terreno, respectiva moradia e dependências, Matrícula nº 33.877, situado nesta cidade, na Rua Dr. Emilio Winther, nº 374, denominado Vila Santo Aleixo, de propriedade de Alberto Nader e outros, imóvel que divide em sua integridade, de um lado com João Marcondes dos Santos ou quem de direito, em uma linha de 80,20 metros, de outro lado com José Carvalho e outros ou quem de direito, em uma linha de 75,90 metros, pelos fundos com Vitorino Coelho de Carvalho ou quem de direito, em uma linha de 34,20 metros, e pela frente com a citada Rua Dr. Emilio Winther, onde mede 27,85 metros, cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o EC nº 1.1.019.012.001, para instalação de unidades de serviços de extensão à comunidade e outras unidades acadêmicas e administrativas da Universidade.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, onerarão dotações próprias do orçamento da Universidade de Taubaté, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 16 de setembro de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO